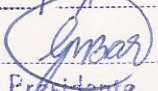


Lei n. 827/2007

Lido em Plenário

Em 02 / 10 / 07


Presidente

Dispõe sobre a denominação ao prédio da Secretaria de Políticas Sociais do Município do Condado - PE, e dá outras providências.

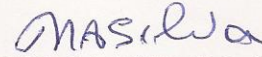
A PREFEITA MUNICIPAL DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Severina Lopes de Menezes, o prédio público municipal da Secretaria Executiva de Políticas Sociais, situado na Rua Major Antonio Correia, s/n, Condado - PE,

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 12 de setembro de 2007.


NOEME ALVES DA SILVA.
Prefeita em Exercício

Certifico que foi publicado
no quadro de aviso da PMC
Em 12/09/2007


José Antonino da Cunha Rabelo Junior
Secretário de Planejamento e Gestão
Administrativa